



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 4.851, DE 11 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.400.477,14 (um milhão, quatrocentos mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).

**Marcelo Heleno Vilares**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; e Turismo e Cultura – ST;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado, por transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.400.477,14 (um milhão, quatrocentos mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT | VALOR          | JUSTIFICATIVA                                                                        |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|-----|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.269      | 3.3.90.30.00        | 01.000.0000 | 157 | R\$ 50.000,00  | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO        |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.269      | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000 | 162 | R\$ 60.000,00  | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENT O PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.269      | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000 | 162 | R\$ 100.000,00 | ESGOTAMENTO DE FOSSA DAS UNIDADES ESCOLARES                                          |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.270      | 3.3.90.30.00        | 01.000.0000 | 177 | R\$ 50.000,00  | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO        |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.270      | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000 | 182 | R\$ 100.000,00 | ESGOTAMENTO DE FOSSA DAS UNIDADES ESCOLARES                                          |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.270      | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000 | 182 | R\$ 60.000,00  | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENT O PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

|          |                   |              |             |              |                         |                                                                                                                               |
|----------|-------------------|--------------|-------------|--------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01.19.05 | 12.361.0055.1.105 | 4.4.90.52.00 | 01.000.0000 | 188          | R\$ 540.000,00          | AQUISIÇÃO DE SWITCHES E ACCES POINTS PARA AS UNIDADES ESCOLARES                                                               |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.271 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 197          | R\$ 150.000,00          | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.271 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 202          | R\$ 180.000,00          | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                           |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.271 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 202          | R\$ 100.000,00          | ESGOTAMENTO DE FOSSA DAS UNIDADES ESCOLARES                                                                                   |
| 01.43.01 | 13.392.0234.2.057 | 3.3.90.34.00 | 01.000.0000 | 805          | R\$ 10.477,14           | CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS PARA O TERMO DE COLABORAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA |
|          |                   |              |             | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 1.400.477,14</b> |                                                                                                                               |

**Art. 2º** A alteração orçamentária, por transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID     | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | DOT          | VALOR                   | RECURSO   |
|----------|------------------------|---------------------|-------------|--------------|-------------------------|-----------|
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020      | 3.3.90.46.00        | 01.000.0000 | 193          | R\$ 1.390.000,00        | VINCULADO |
| 01.43.01 | 13.391.0234.2.169      | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000 | 796          | R\$ 8.477,14            | ORDINÁRIO |
| 01.43.01 | 13.392.0234.2.057      | 4.4.90.51.00        | 01.000.0000 | 812          | R\$ 1.000,00            | ORDINÁRIO |
| 01.43.01 | 13.392.0234.2.057      | 4.4.90.52.00        | 01.000.0000 | 813          | R\$ 1.000,00            | ORDINÁRIO |
|          |                        |                     |             | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 1.400.477,14</b> |           |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de julho de 2025.

**Marcelo Heleno Vilares**  
Prefeito do Município